



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 287/2025

Eu, **ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES**, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 109/2021-2025, de 15 de novembro de 2022, na redação que lhe foi dada pelo despacho n.º 172/2021-2025, de 23 de abril de 2024, **torno público** o Despacho n.º 11/GVTS/2025, da Sra. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almada, de 16 de julho de 2025, em anexo ao presente edital e que do mesmo faz parte integrante:

“Considerando o previsto no artigo 36.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e as competências que foram delegadas na Sra. Vereadora Francisca Parreira, através do despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada n.º 112/2021-2025, de 15 de novembro de 2022, na sua redação atual.

Considerando que a Sra. Vereadora Francisca Parreira se encontrará ausente das suas funções, por motivo de férias, no período compreendido entre os dias **28 de julho e 08 de agosto de 2025** (inclusive).

Considerando o disposto no n.º 6 da Cláusula V do despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada n.º 112/2021-2025, de 15 de novembro de 2022, e nos termos e para os efeitos do Artigo 43.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

Assim, no período acima referido, as competências delegadas e subdelegadas na Sra. Vereadora Francisca Parreira, por via do despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, já acima identificado, serão assumidas por mim, Maria Teodolinda Silveira.”

E para constar se passou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 17 de julho de 2025

A Secretária Geral,

(Por delegação da Sra. Presidente – Despacho n.º 109/2021-2025, de 15 de novembro de 2022, na sua redação atual)



Elsa Henriques